

Reunião Extraordinária – Ata nº 16/2014

Data 2014-06-17

Início 15.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 18.00 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
Nº 01 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – 2013 (490/PGEN/DF/2014 - 3/PCONTAS/DF/2013)
Nº 02 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE TOMAR (489/PGEN/DF/2014 - 3/ORC/DF/2013)-----
Nº 03 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014 DOS SMAS (1625/ENTE/DAJA/2014) -----
PROPOSTAS: -----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----
Nº 04 – CONSTITUIÇÃO DE JURÍS PARA O CONCURSO DE DIRIGENTES DO MUNICÍPIO DE TOMAR (22/PPRC/PR/2014)-----
Nº 05 - VENDA DO LIVRO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR NOS LOCAIS HABITUAIS DO MUNICÍPIO (5/PPSR/PR/2014 - 24/DIVER/PR/2013) -----
Nº 06 - ATO PÚBLICO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO FINAL DOS ESPAÇOS DE TERRADO DA FEIRA DE SANTA IRIA (16/PGEN/GELS/2014 - 41/DIVER/DSUEV/2014)-----
INFORMAÇÕES: -----
INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: -----



- Nº 07 – PETIÇÃO A FAVOR DA NÃO DESQUALIFICAÇÃO / EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS DO MÉDIO TEJO (2/PPRC/DGT/2014)-----**
- Nº 08 – REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- Nº 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS E CARRO GRUA À FREGUESIA DE CARREGUEIROS (2124/ENTE/DAAOA/2014 - 1/DIVER/DOM/2013)-----**
- Nº 10 – CEDÊNCIA DE VARREDOURA INDUSTRIAL E DE CAPINADEIRA COM TRATOR AO REGIMENTO DE INFANTARIA 15 – TOMAR (696/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- Nº 11 –CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA (180/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- Nº 12 –CEDÊNCIA DE VIATURA PARA APOIO À CAMPANHA DO BANCO ALIMENTAR (547/ENTE/DAJA/2014 - 17/DIVER/DEAS/2013) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 13 – SEMANA DA CRIANÇA E DO AMBIENTE 2014 – Plano de Contingência (109/PGEN/DPC/2014 - 3/PLAN/DPC/2014) -----**
- Nº 14 – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS (23/PPRC/PR/2014) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- Nº 15 – FESTIVAL DO FRANGO E FESTA DE VERÃO DO SPORTING CLUBE DE TOMAR (SCT), FESTA DA CERVEJA DO UNIÃO FCI DE TOMAR (UFCIT) (32/PGEN/UDJ/2014 - 4/APOIOS/UDJ/2014) -----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- Nº 16 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Maio de 2014 (5/PGEN/GC/2014)-----**
- Nº 17 – IMPRESSÃO DE CARTAZES PARA A GALA DE SOLIDARIEDADE A REALIZAR PELO CIRE (1258/ENTE/DAJA/2014)-----**
- EXPEDIENTE: -----**
- Nº 18 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Comissão de utentes do Hospital de Tomar (716/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 19 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Lar de S. Martinho (1271/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 20 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – EB1 e Jardim de Infância de Cabeças (1053/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 21 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO E AUTOCARRO – Instituto**



Politécnico de Tomar (1574/ENTE/DAJA/2014 - 24/DIVER/PR/2013)-----
Nº 22 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –
Associação Recreativa e Cultural “Os Quatro Unidos” (175/ENTE/DAJA/2014 -
15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 23 - MERCADO DA ESTRELINHA - MOSTRA DE ARTESANATO CONTEMPORÂNEO,
DIAS 28 E 29 DE JUNHO, 26 E 27 DE JULHO, 16 E 17 DE AGOSTO, 27 E 28 DE
SETEMBRO E 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2014, RUA SILVA MAGALHÃES - Pedido de
isenção de taxas e respetivas licenças (1370/ENTE/DAJA/2014) -----

Sendo quinze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião,
passando a Câmara a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques chamou a atenção para o facto de não terem conhecimento das contas relativas à Escola Profissional. Solicitou ainda informações relativamente ao facto do processo da Tomarpolis ainda não ter sido finalizado. --

A Sra. Presidente informou ter tido sempre o cuidado de dar a conhecer a contas de todas as entidades em que a Câmara participa, sendo certo que numa próxima reunião seriam apresentadas as contas da Escola Profissional. -----

Quanto ao processo da Tomarpolis, referiu que há vários anos que não são apresentadas contas. Referiu ter tido o cuidado de trazer a reunião de Câmara, para conhecimento, o ponto da situação do processo, tal como o encontraram. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 1 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – 2013 -----

Foi presente a informação nº 4437/2014 da Divisão Financeira a remeter o relatório referente à consolidação de contas do ano de 2013, elaborado nos termos do art.º 46º da Lei das Finanças Locais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório de Consolidação de Contas-2013 propondo ao Órgão Deliberativo a respetiva aprovação, nos termos da alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Na análise do ponto seguinte, a Sra. Presidente informou que esta revisão orçamental tem três ou quatro objetivos. O primeiro objetivo tem a ver com a incorporação do saldo de gerência que já tinha sido aprovado em Assembleia Municipal. O segundo objetivo foi o de reforçar das rubricas com pessoal devido ao facto de terem que pagar os vencimentos e



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

subsídio de férias e ainda ao reforço na rúbrica da Segurança social e da ADSE. Neste caso foi ainda contemplada a dívida à ADSE. Foi também aberta uma rúbrica para a aquisição de edifícios que não estava prevista no Plano Plurianual de Investimentos inicial.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que, face ao orçamento inicial para 2014, em que referiam ser um documento possível e técnico e que seria apresentado um orçamento, até abril, da coligação PS/CDU, parece-lhe que esta revisão orçamental é muito pobre relativamente àquilo que supostamente iriam apresentar. Outra questão meramente técnica, é que a Sra. Presidente está a admitir uma dívida à ADSE, ou seja, a dívida à ADSE que a Sra. Presidente e o Sr. Vereador da CDU, numa reunião de Câmara, referiram tratar-se de uma dívida escondida na Câmara, no valor de 3, 8 milhões de euros e que mais tarde se veio a constatar que, na realidade, essa dívida nunca existiu. De facto, existe essa dívida, mas está inscrita, apesar de ter sido referido que a mesma não estava contabilizada. Razão pela qual teve uma oração de sapiência por parte do deputado municipal Luis Francisco, na última Assembleia e ainda uma intervenção do líder da bancada municipal do PSD, no sentido de referirem que, de facto, a dívida estava inscrita. Agora, outra questão é, se a Sra. Presidente refere que a dívida não estava inserida no local correto e que ao coloca-la agora, se compromete a pagá-la este ano. Referiu ainda que a Sra. Presidente, depois de lançar uma bomba, divulgando a descoberta de uma dívida de 3,8 milhões e de informar já ter requerido uma reunião com o Ministério das Finanças para saber o que fazer relativamente à situação, está agora a reconhecer que essa dívida à ADSE existe e que a mesma já estava inscrita. Essa dívida já vem de há muitos anos, como aliás a Sra. Presidente já informou, estava inscrita, no entanto poderia não estar registada no local correto. -----

Considera que a Sr. Presidente poderá ter sido induzida em erro pelas informações que lhe foram dadas relativamente a este assunto, no entanto são questões muito graves, pelo que deve de existir muito cuidado nas afirmações que se fazem, até pelo alarme social que se pode criar. Considera que foi levantada uma falsa questão na comunicação social e que a mesma permitiu desculpar o facto de não se realizar o Festival de Estátuas Vivas. Entende que a dívida não estava escondida e que a Sra. Presidente deveria admitir o erro que cometeu. A atitude que tomou pós em causa funcionários da Câmara, com largos anos de experiência. Em sua opinião a Sra. Presidente foi mal aconselhada, provavelmente pelo seu próprio gabinete de apoio, que como muita gente refere, tem super poderes. Não é isso que pretendem para a gestão da Câmara e acredita que também não será o que a Sr. Presidente pretende. Considera ainda que também o Sr. Vereador da CDU terá sido levado inconscientemente a fazer determinadas afirmações. Apesar de ter havido erros no passado, não lhe parece correto que

possam levantar falsos testemunhos e falsos factos numa reunião de Câmara. Referiu que a dívida da ADSE e a dívida da ParqT existiam, estavam inscritas, aliás como lhe foi provado na última Assembleia. Este documento vem agora tentar lavar a cara às afirmações graves que foram feitas e, a forma como é apresentado, é desprovido de qualquer fundamento lógico e válido, pelo que, em sua opinião não faz qualquer sentido, até porque apenas se estão a tentar contabilizar contas de 2014. -----

A Sra. Presidente referiu que se bem ouviram a oração de sapiência do Sr. Deputado dos IpT, também ouviram a resposta que deu e para a qual não houve contraditório. -----

Como exemplo muito simples, referiu que, relativamente à prestação de conta de 2013, as chamadas telefónicas efetuadas em Dezembro, apenas foram faturadas em Janeiro. Logo, no orçamento tem que ser contabilizada essa situação, que de facto foi contabilizada na prestação de contas. Não quer isso dizer que esteja contabilizado em passivo e aí é que foi o problema. A dívida da ADSE, em conjunto com outros documentos que andaram em circulação, e que nunca foram contabilizados, não foram contabilizada no passivo. Portanto não faziam parte do passivo da autarquia. Assim, todos os meses, quando a autarquia envia para a DGAL a indicação do passivo, esta dívida não consta dessa relação. Ela tem que ser contabilizada e daí se estar agora aqui a colocar nesta revisão orçamental. Existe uma dívida, os montantes da dívida estão perfeitamente consensualizados com a ADSE, pelo que não pode fechar os olhos, sabendo que existe uma dívida que não está contabilizada no passivo e não atuar. Essa é a situação que aqui está contemplada, não que isso dizer que se irá pagar tudo este ano, até porque não há dinheiro que o permita, não é isso que está aqui. No entanto, a dívida deve ser contemplada no Plano e na Revisão Orçamental. A dívida deve ser inserida para poder ser contabilizada como passivo.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro retomou a palavra referindo que lhe parece que a Sra. Presidente não ouviu a oração de sapiência. As dívidas estavam lá no passivo e até batia certo com o balanço final dos anos de 2010 a 2013. Referiu, mais uma vez, que a Sra. Presidente foi mal aconselhada pelo seu gabinete de apoio e aconselhou-a a perguntar aos serviços que lhe digam perentoriamente porque é que se enganaram, até porque se trata de uma situação grave que envolve milhões. Esta questão pode pôr em causa até o investimento em Tomar, por receio dos investidores. Considera que a Sra. Presidente deveria ter a humildade de reconhecer que errou e que seria a primeiro a apoiá-la nessa situação. Seria a solução mais correta. Informou que irão apresentar uma declaração de voto, onde referem que a dívida da ADSE, os juros da CIMT estão registados, fazem parte do passivo. Agora se a Sra. Presidente diz que estão numa rubrica incorreta, relativamente àquela onde deveriam estar inscritos, isso

é outra questão, mas não é isso que refere. Se assim o entender e se não consegue explicar, poderá trazer alguém do seu gabinete para explicar a situação ou alguém dos serviços que explique. A Sra. Presidente refere que está, mas já foi argumentado por todos, parece que todos estão enganados e a Sra. Presidente é que está correta. -----

A Sra. Presidente referiu que não se trata de estar incluído numa rúbrica errada, trata-se de não estar na rúbrica que a leva ao passivo e que a leva a assumir. Se a dúvida da ADSE estivesse contabilizada no passivo, também estaria na relação de dívida quando a Câmara anterior concorreu ao PAEL. Não pode concorrer com a ADSE porque ela não estava contabilizada. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro reafirmou que a dívida faz parte do balanço final, as contas tem que bater certo.-----

A Sra. Presidente afirmou que o facto de fazer parte do balanço final não quer dizer que ela esteja contabilizada em passivo e não esteja reconhecida. Essa questão é que o Sr. Vereador deveria perguntar a quem o aconselha, aonde é que ela deveria estar para estar contabilizada no passivo da autarquia. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que tendo em conta que a Sra. Presidente vai manter o propósito de fazer a inspeção, na altura, os próprios inspetores irão tirar as suas próprias conclusões.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra referindo que iria dividir a sua intervenção em duas fases. Numa primeira fase colocou as seguintes questões: -----

Relativamente à dívida à ADSE, tendo em conta que a mesma está reconhecida, perguntou se já existia algum acordo para resolver a situação.-----

Em relação à PARQT, perguntou se existia algum acordo relativamente aos juros, porque até à data, não existia. Referiu que, uma coisa são os juros que eram debitados, outra coisa, são os juros legais. -----

Quanto aos setenta mil euros da CIMT, em seu entender, é daquelas reforma que só dão mais despesas e que tiram competências aos municípios para dar competências a quem não foi eleito. Foi para arranjar emprego para alguns desempregados da política. Estão até alguns concursos a decorrer a nível nacional, para esse efeito, sem regras, de forma aleatória, para colocar quem eles bem entendem, nos referidos lugares.-----

Questionou ainda para que efeitos se destinam os oitenta mil euros, incluídos na rúbrica aquisição de imóveis.-----

Solicitou resposta às questões solicitadas, referindo que seguidamente colocará questões relativamente à última Assembleia sobre uma intervenção do Sr. Eng.º Delgado, do PSD.-----

A Sra. Presidente informou que, quanto à dívida da ADSE, a mesma poderá sofrer alguns pequenos ajustes. Esteve hoje reunida com o diretor da ADSE precisamente para tratar desta questão. Inicialmente foi proposto um plano de pagamentos a trinta anos com uma prestação mensal de aproximadamente seis mil euros, no entanto a ADSE não se mostrou disponível para essa situação. O que estão disponíveis para fazer, é que quando for emitida uma RO para pagamento, seja pago um valor um pouco superior, como forma de recuperação do passivo. Esta tem sido a metodologia adotada com outros municípios. A ADSE reconheceu ainda que havia trabalhadores que já estavam reformados e que continuavam a vir as RO dos exames, portanto, essa verba não será contabilizada. Os nossos serviços terão que fazer o levantamento para ver se no nosso município existem situações dessas, de forma a regularizar a situação. -----

Em relação à ParqT e à questão dos juros, informou que, neste momento estão em negociações com a empresa. Estes juros foram aqueles que estavam por inserir em sistema informático. Estão a tentar encontrar uma solução de forma a resolver a situação da ParqT, de forma a encerrar definitivamente esse dossier. -----

Quanto à CIMT, referiu também não concordar com os poderes conferidas à CIMT's, ainda por cima, poderes derivados de pessoas não eleitas. O que é certo, é que a Câmara tinha uma dívida de trezentos e trinta mil euros, era o município que mais devia, razão pela qual foi acordado com eles, um plano de pagamentos para poder pagar a dívida. -----

Relativamente aos oitenta mil euros, os mesmos servirão para a aquisição de imóveis, no âmbito dos direitos de preferências exercidos pela Câmara Municipal-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, em relação à ADSE, é daquelas questões que abrange todos os municípios, pelo que entende que deveria ser negociada com a intervenção da ANMP, de forma a haver uma postura igual para todos os municípios. É uma situação que já tem mais de vinte anos, porque nunca houve acordo, foi sempre uma situação mal resolvida. - Relativamente à revisão orçamental, esperava que, de acordo com a intervenção da Sra. Presidente na apresentação do orçamento para 2014, a revisão orçamental aparecesse já com a perspetiva do município em termos de estratégia. Não é isso que está em cima da mesa, temos apenas questões pontuais para serem resolvidas. Esperava bastante mais. Portanto, até agora, não têm qualquer caminho traçado. Durante dezasseis anos, percorreram um mau caminho e contrariamente ao que o Sr. Vereador João Tenreiro afirmou, não se trata só de erros do passado, trata-se de má gestão e de esbanjamento de recursos financeiros do município, durante um longo período de tempo. É bom que se assumam isso por inteiro, que não se tente escamotear uma realidade. Obviamente que não se pode apenas analisar os últimos

três anos, como foi referido pelo Sr. Eng.º Delgado na última Assembleia. É fácil falar dos últimos três anos em que obviamente se reduziu a dívida porque não houve investimento. Nos outros dois anos anteriores, em que houve coligação com o PS, e ambos são responsáveis, não falam. Nem nos doze anos anteriores. Gostaria que o gráfico com a evolução da dívida, fosse um gráfico que registasse a evolução desde 1998, para perceberem aonde é que o dinheiro foi gasto, com um relatório com os investimentos que foram feitos e o valor dos mesmos, bem como as receitas recebidas.-----

Existe ainda uma nota que, quando chegarem à questão da saúde analisarão melhor, que refere que "o PSD, enquanto único responsável pela força da oposição, cá estará para apresentar as suas ideias, propostas e argumentos e nunca abdicará e estar atento e apostar sempre no que for necessário para defender a verdade". Entende que aqui é que está a demagogia, porque não são a única força da oposição. O PS e o PSD, nessa matéria, muitas vezes não são oposição. Denote-se as posições que tiveram sobre a comissão de saúde na última Assembleia Municipal. Houve novamente uma coligação, no pior dos sentidos. Em muito do que foi negativo nestes últimos anos, tem tido, obviamente, o dedo dos dois, quer a nível local, quer a nível governamental. Entende que a análise comparativa não se poderia limitar aos últimos três anos. Basta ir ver os relatórios e declarações de voto apresentados pelos IpT, onde é claro que a diminuição da dívida, não contabilizando a Polis e outras coisas, não é tão significativa como a diminuição do investimento. Se não estiver em erro, o investimento do ano anterior foi de doze por cento. Quando assim é, é fácil justificar tudo e mais alguma coisa. Portanto, a bem da verdade, como foi referido, entende que era importante ser assumido o "mea-culpa". Não tem nada a ver com questões pessoais e muito menos com quem está neste momento em funções, tem a ver com o passado. Tanto o PSD como o PS devem entender que por mudarem as pessoas, não muda a responsabilidade do grupo, como é óbvio. Referiu ser isso que gostaria de ver reconhecido. Assim, as intervenções proferidas na última Assembleia, com este final do Sr. Eng.º Delgado, são de lamentar porque, quando ele diz e muito bem, "apontar sempre o que for necessário para defender a verdade", deve ser feita de forma correta e abrangente, não simplesmente quando convém e só naquilo que convém. Informou que estará sempre disponível para o fazer. E, quando erra, se for preciso pede desculpas e assume. Agora escamotear estes anos todos, não. -----

Relembrou que a questão da contabilização ou não contabilização da dívidas, já todos disseram o que tinham a dizer, pelo que basta aguardar pela inspeção. O PS não pode, no entanto esquecer-se que esteve em coligação os dois primeiros anos do anterior mandato e se era uma coligação e parceiro responsável, obviamente não deveria ignorar estas matérias. Se ignorou,

faça "mea-culpa" também.-----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 2 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 4435/2014 da Divisão Financeira submetendo à aprovação do Executivo Municipal a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, conforme mapas anexos a referida informação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014 do Município, propondo ao Órgão Deliberativo a respetiva aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artºs 33º, nº 1, al. c) e 25º nº 1 al. a), da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira apresentaram a seguinte declaração de voto: "A Proposta apresentada para a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014 é desprovida de qualquer fundamento lógico e válido, não fazendo qualquer sentido já se está tão só a querer contabilizar nas contas de 2014 a dívida da ADSE e os juros do Parque T que conforme já ficou provado e demonstrado, se encontram já contabilizados.-----

Neste documento quer a governação socialista e comunista reforçar a dotação de despesas em € 3.315 milhões: 2.250 ADSE, 810.000 juros, CIMT 30.000, investimento de 80.000 em edifícios, e € 145.000,00 em trabalhos especializados. -----

Resulta pois que a Sr.ª Presidente, com a corroboração do vereador eleito pela CDU, quiseram dar a entender à opinião pública uma ideia errada da situação financeira da Câmara Municipal, alegando que tinham descoberto um conjunto das faturas que se encontravam "escondidas" e "debaixo do tapete", o que, conforme se veio a constatar, não corresponde à verdade.-----

Aliás, na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de Junho, foi mesmo aprovada uma Moção de Repúdio face às graves acusações proferidas pela Sra. Presidente de Câmara, pelo Partido Socialista e pelo Vereador da CDU Bruno Graça, que teve mesmo a ousadia de afirmar que houve uma descoberta de "milhões debaixo do tapete" e "até pode mandar prender 50 pessoas".-----

Ora, esta revisão não faz qualquer sentido, dado que, contrariamente ao afirmado, os 2,3 milhões euros da ADSE estão contabilizados e sempre fizeram e fazem parte da dívida da

Câmara Municipal. Basta verificar a página 217 do Relatório das Contas de 2013, e lá está perfeitamente identificado esse valor como dívida, o que se reflete, obviamente, no Balanço Final (página 3). -----

Por outro lado, existe cerca de 1 milhão euros de Juros debitados pela PARQT, que a Câmara Municipal não reconhece, dado que o acordo do pagamento dos 100 mil euros mensais eram para abater na dívida, e não para pagamento de juros como pretendia a PARQT, e também porque a taxa de juros debitada era muito superior à taxa de juros constante do Acordo aprovado em Tribunal Arbitral. E, por isso, dada esta desconformidade, esses pagamentos e os juros estavam a ser contestados pelos profissionais do foro. -----

Quanto aos restantes 500 mil euros, advêm fundamentalmente de três situações: -----

- a. Faturas no valor de 144 mil euros relativas aos serviços prestados pelos advogados que acompanharam o processo da PARQT, durante vários anos, e que foram apresentadas após a conclusão do mesmo (Acordo no Tribunal Arbitral). -----
- b. Notas de débito/faturas de juros de mora relativos a atrasos nos pagamentos a várias empresas, e que a Câmara Municipal estava a negociar no sentido de não serem aplicados (exemplos: Gesinserde com um total de 66 Notas Débito/faturas no valor de cerca de 50 mil euros e José Marques Grácio com 17 Notas Débito/faturas no montante de 25 mil euros, entre outras). -----
- c. Outras situações pontuais, facilmente explicáveis através dos respetivos serviços. -----

Conclui-se, portanto, que dos 3,8 milhões referidos como não constando na dívida da CMT, 2,3 milhões euros da ADSE estão de facto contabilizados (página 217) e portanto constam da dívida da câmara (página 3); os cerca de 1 milhão de euros de juros da PARQT estão registados no passivo como acréscimo de custos (página 3); o restante pode ser justificado pelos responsáveis dos respetivos serviços. -----

Estranhámos que a Sr.^a Presidente ainda não tenha prestado um esclarecimento sobre o assunto, esperando que após a aprovação da Moção de Repúdio, tenha no mínimo a humildade de dizer que se enganou ou que a informação lhe foi erradamente fornecida pelo seu "super" gabinete, (face à quantidade de poderes delegados) ou pelos serviços competentes da autarquia, no sentido de repor a verdade dos factos e averiguar os responsáveis por essa comunicação irrealista, falsa e fantasiosa. -----

Cada vez mais temos a certeza que tudo não passou de uma tentativa de desviar as atenções da não realização do festival das estátuas vivas, sendo certo que, mais tarde, se veio a verificar-se que a situação financeira então invocada, não foi entrave noutras situações. -----

Neste sentido os vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada." -----

Nº 3 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014 DOS SMAS-----

Foi presente o ofício nº 764/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, que aprova a 1ª Revisão ao Orçamento de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos das disposições conjugadas dos artºs 33º, nº 1, al. c) e 25º nº 1 al. a), da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, a presente Revisão Orçamental para o ano de 2014, no montante global de € 363.742,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois Euros) referente à transferência do saldo da gerência de 2013 para reforço do orçamento de 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador João Tenreiro informou que iriam votar contra, tendo em conta os argumentos já apresentados na última reunião. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a sua posição de abstenção será a mesma da última reunião.-----

A Sra. Presidente informou que na escolha do júri optou-se por não colocar nenhum político, nem nenhum vereador e a opção de colocar pessoas de fora, foi tomada por uma questão de transparência.-----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 4 – CONSTITUIÇÃO DE JURÍS PARA O CONCURSO DE DIRIGENTES DO MUNICÍPIO DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da constituição dos elementos do júri para os concursos de dirigentes da Divisão de Gestão do Território e Unidade de Intervenção Social e Educação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de constituição do júri para os concursos de dirigentes da Divisão de Gestão do Território e Unidade de Intervenção Social e Educação, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto



Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----
Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira apresentaram a seguinte declaração de voto: "Na proposta consta: -----

"Mais se propõe que, nos termos do supra citado estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, seja considerado o início do procedimento concursal com a definitiva aprovação deste júri pela Assembleia Municipal e que os respectivos júris iniciem os seus trabalhos nos 90 dias seguintes." -----

1. O Estatuto do Pessoal Dirigente não prevê que o procedimento se inicie com a aprovação dos júris pela Assembleia Municipal e que os júris iniciem os seus trabalhos nos 90 dias seguintes; -----
2. O procedimento concursal inicia-se de imediato com o despacho de abertura do procedimento proferido pelo presidente da Câmara Municipal, do qual deve constar: os requisitos formais de provimento; o perfil exigido e a composição do júri; -----
3. Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os requisitos formais de provimento e perfil exigido são definidos de acordo com as competências da unidade orgânica, previstas no regulamento de organização dos serviços, a saber: grau académico, área de educação e experiência profissional; -----
4. Além do mais, não são explicados quais os critérios que estiveram na origem da escolha dos elementos do júri que lhe dão competências para o efeito; -----
5. Assim sendo, os vereadores do PSD não podem ter outro sentido de voto que não seja o de voto contra." -----

Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques referiu não ter nada contra o preço de venda dos livros, no entanto questionou por que razão foi adjudicada a edição do mesmo à empresa Justo Realce, Agência de Comunicação e Eventos situada em Tomar, considerando que existem empresas que tem vindo a ser beneficiadas com os ajustes diretos da Câmara.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu estranhar a publicação de dois livros sobre o centenário do União de Tomar, perguntando se o União de Tomar teria algum benefício com a venda do livro. -----

A Sra. Presidente informou que o ajuste direto feito com a Justo Realce está dentro das competências e limites legais da autarquia, sendo que esta publicação da Câmara servirá também para a promoção do concelho. Considerou fundamental que a Câmara apoie qualquer

associação centenária. Informou ainda que o União de Tomar irá beneficiar de uma oferta de duzentas unidades para poder vender ao mesmo preço que a Câmara irá colocar ao público. O livro estará à venda, mas servirá também para oferta da Câmara Municipal a entidade que visitem Tomar. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 5 – VENDA DO LIVRO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR NOS LOCAIS HABITUAIS DO MUNICÍPIO -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do Livro "União de Tomar – Cem anos em imagens". -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o preço de venda ao público, nos locais habituais do Município, do livro "União de Tomar – Cem anos em imagens", pelo valor de 10€ com IVA incluído. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

Nº 6 – ATO PÚBLICO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO FINAL DOS ESPAÇOS DE TERRADO DA FEIRA DE SANTA IRIA -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a nomeação do júri para o ato público de sorteio para atribuição final dos espaços de terrado da Feira de Santa Iria. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear o júri para o ato público de sorteio para atribuição final dos espaços de terrado da Feira de Santa Iria, nos seguintes termos: -----

Presidente: Natércia Luis; -----

Vogal: Humberto Simões; -----

Vogal: Sónia Antunes; -----

Suplente: Carlos Maia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 7 – PETIÇÃO A FAVOR DA NÃO DESQUALIFICAÇÃO/EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS DO MÉDIO TEJO -----

Foi presente, para conhecimento, uma petição a favor da não desqualificação/extinção dos

Tribunais do Médio Tejo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 8 – O processo constante do ponto 8 da Ordem do Dia foi retirado. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 9 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS E CARRO GRUA À FREGUESIA DE CARREGUEIROS -

Foi presente a informação nº 1855/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de Carregueiros para a cedência de varas, braçadeiras rotativas, gambiarras e de um carro grua, necessário para a realização da Festa do Divino Espírito Santo, nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência dos materiais referidos bem como do carro grua, à Freguesia de Carregueiros, conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 10 – CEDÊNCIA DE VARREDOURA INDUSTRIAL E DE CAPINADEIRA COM TRATOR AO REGIMENTO DE INFANTARIA 15 – TOMAR -----

Foi presente a informação nº 165/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma varredoura industrial e de uma capinadeira com trator, para preparação das comemorações do dia da unidade, ao Regimento de Infantaria 15. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência, de uma varredoura industrial e de uma capinadeira com trator, ao Regimento de Infantaria 15, durante três dias, num custo de 336€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº11 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA-----

Foi presente a informação nº 3063/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de tout-venant, à União de Freguesias de Serra e Junceira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, à União de Freguesias de Serra e Junceira, durante um dia, num custo de 226€.-

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 12 – CEDÊNCIA DE VIATURA PARA APOIO À CAMPANHA DO BANCO ALIMENTAR --

Foi presente a informação nº 3465/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma viatura para apoio à campanha do Banco Alimentar contra a fome. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de uma viatura para apoio à campanha do Banco Alimentar contra a fome, num custo de 186,40€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 13 – SEMANA DA CRIANÇA E DO AMBIENTE 2014 – Plano de Contingência -----

Foi presente a informação nº 474/2014 da Divisão de Proteção Civil que submete à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do Plano de Contingência da Semana da Criança e do Ambiente 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que aprovou o Plano de Contingência da Semana da Criança e do Ambiente 2014.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 – ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS A PRATICAR NA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara propondo a alteração da Tabela de Preços dos Serviços Prestados na Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atualizar a Tabela de Preços dos Serviços Prestados na Proteção Civil, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 15 – FESTIVAL DO FRANGO E FESTA DE VERÃO DO SPORTING CLUBE DE TOMAR (SCT), FESTA DA CERVEJA DO UNIÃO FCI DE TOMAR (UFCIT) -----

Foi presente a informação nº 382/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o apoio solicitado pelo Sporting Clube de tomar e o União de Futebol Comércio e Indústria de Tomar para a realização dos Festivais do Frango e Festa de Verão e Festival da Cerveja, respetivamente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização os eventos em parceria com o Município, concedendo os apoios constantes da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

**Nº 16 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS
– Maio de 2014** -----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas do Gabinete de Comunicação, durante o mês de maio de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 17 – IMPRESSÃO DE CARTAZES PARA A GALA DE SOLIDARIEDADE A REALIZAR
PELO CIRE**-----

Foi presente a informação nº 21 do Gabinete de Comunicação referindo o custo da impressão de cartazes solicitado pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar para a realização de Gala Solidária no dia 20 de junho.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a impressão dos referidos cartazes, num valor aproximado de 10,50€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

**Nº 18 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Comissão de utentes do Hospital
de Tomar** -----

Foi presente um email da União de Freguesia de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais a solicitar a cedência do transporte da Câmara Municipal para a deslocação da Comissão de Utentes do Hospital de Tomar à Secretaria de Estado da Saúde – Lisboa, no dia 20 de maio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de transporte à Comissão de Utentes do Hospital de Tomar, no dia 20 de maio, conforme solicitado, com um custo de 88€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 19 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Lar de S. Martinho -----

Foi presente um email do Lar de S. Martinho a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação de utentes da instituição num passeio a realizar no dia 6 de junho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de 18 bilhetes para o Comboio Turístico ao Lar de S. Martinho, conforme solicitado, num total de 18€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 20 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – EB1 e Jardim de Infância de Cabeças-----

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos da EB1 e Jardim de Infância de Cabeças ao Convento de Cristo, Museu dos Fósforos e Olaria, num dos dias referidos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 88 bilhetes para o Comboio Turístico à EB1 e Jardim de Infância de Cabeças, para o dia 11 de junho, num total de 88€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 21 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO E AUTOCARRO – Instituto Politécnico de Tomar-----

Foi presente um ofício do Instituto Politécnico de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, bem como a cedência do autocarro, para a deslocação dos congressistas da 3ª edição da ECOHCC'14 – International Conference on Ecohydrology, Soil and Climate Change a ter lugar nos 10 a 12 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 284 bilhetes para o Comboio Turístico, bem como a cedência do autocarro ao Instituto Politécnico de Tomar”, conforme solicitado, num total de 358€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 22 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação Recreativa e Cultural “Os Quatro Unidos” -----

Foi presente uma carta da Associação Recreativa e Cultural “Os Quatro Unidos” a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio anual da associação, no dia 24 de agosto de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Associação Recreativa e Cultural “Os Quatro Unidos”, no dia 24 de agosto, conforme solicitado, com um custo estimado de 491€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
Nº 23 – MERCADO DA ESTRELINHA - MOSTRA DE ARTESANATO CONTEMPORÂNEO, DIAS 28 E 29 DE JUNHO, 26 E 27 DE JULHO, 16 E 17 DE AGOSTO, 27 E 28 DE SETEMBRO E 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2014, RUA SILVA MAGALHÃES - Pedido de isenção de taxas e respetivas licenças-----

Foi presente uma carta de Tânia dos Santos Martinho a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à realização do Mercado da Estrelinha – Mostra de artesanato, doçaria e gourmet que pretende levar a efeito durante o ano de 2014, nas datas que refere. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, em função do requerido, considerando que existe um regulamento em vigor e que, regra geral, não deve a câmara isentar atividades que geram lucros; tendo por outro lado em consideração que as taxas não podem ser demasiado onerosas a ponto de comprometer o desenvolvimento dessas mesmas atividades; considerando ainda que a atividade em causa é dinamizadora do centro histórico da cidade e dessa forma, contribuidor à sua escala para o turismo e comércio, e de forma geral para a economia local, que as taxas aplicáveis à atividade em causa tenham uma isenção de 50%. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na última reunião onde foi apreciado o pedido da requerente, os vereadores do PSD votaram contra a NÃO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, uma vez que consideraram que a iniciativa do Mercado da Estrelinha era e é um potencial para o desenvolvimento do centro histórico, promoção dos produtos regionais e um contributo decisivo para a animação da cidade, sendo certo que se trata de uma atividade geradora de dinâmicas turísticas, culturais e etnográficas. Contudo, nessa reunião, a governação socialista e comunista não atendeu a estes fundamentos e mantiveram o propósito de não isentar o “Mercado da Estrelinha” do pagamento de taxa, apenas e só porque a requerente se tratava de uma entidade privada. E deste modo não atendeu ao interesse público e importância que a iniciativa tem para o concelho de Tomar.----- Vem agora a governação PS/CDU propor a isenção de 50%, utilizando parte dos fundamentos que os vereadores do PSD haviam utilizado, para que continuasse a isentar-se a requerente do pagamento de Taxas.-----

Embora considerem que a isenção deveria ser total, os Vereadores do PSD aprovam esta proposta, mas mantém a sua posição inicial, em face dos considerandos e fundamentos

anteriores, pelo que recomendam que no futuro se analise a possibilidade de voltar a isentar a 100%." -----

Seguidamente, e por unanimidade, foi decidido marcar uma reunião extraordinária, para o próximo dia 26 de junho, pelas 9H30, para análise do ponto 8, relativo a posição a tomar pelo Executivo Municipal face ao estado da Saúde. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----




